Anno de 1843. Quarta Feira 17 de Maio Anno XIX. N. 108.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do BRAZIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
15 Seg. s. Izidoro Lavrador. Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Terç. s. João Nepomuceno Rel. Aud. do J. de D da 3. v.
17 Quart. s. Pascoal Baylão F. Aud do J. de D. da 1. v.
18 Quint. s. Venancio M. Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Sext. s. Pedro Celestino P. Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Sab. s. Bernardino de Sena F. Rel. Aud. do J. de D. da 1 v.
21 Dom. s. Mancos B. M.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 16 de Maio.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 26 d. por 1U	OURO-Moeda de 6,400 V.	16,300	16,500
« « Paris 360 reis por franco.	« « « N.	16,400	16,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,900	9.100
	PRATA-Patacões	1,880	1,900
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pezos Columnares	1,880	1,900
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.	« ditos Mexicanos	1,880	1,900

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.
Lua Cheia á 17, ás 8 horas e 15 m. da tard. | Lua nova á 29, ás 4 horas e 35 m. da manh.
Quart. ming. á 24, á 1 hora e 25 m. da m. | Quart. cresc. á 7, ás 6 horas e 5 m. da manh.

Preamar de hoje
1.ª a 6 horas e 54 m. da manhã. | 2.ª a 7 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 12 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas, ordenando, que mande desligar do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, logo que lhe for apresentado outro em seu lugar, o guarda Monoel dos Santos Sousa, sobre cujo requerimento S. S.ª informou em officio de 7 de desembro do anno findo.

Dito — Ao mesmo autorisando-o á conceder ao primeiro tenente Manoel Ferreira de Almeida a licença, que pede para ir residir no lugar denominado *Riachão*, comarca do Bonito; caso não haja serviço, em que possa ser empregado convenientemente.

Dito — Ao mesmo, determinando em cumprimento de ordem imperial, que mande dar baixa do serviço á Antonio Caetano Tavares particular, e sargento quartel-mestre do segundo batalhão de artilharia a pé.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, approvando o contracto da illuminação do caés do Collegio, e da frente do palacio da Presidencia, pelo qual obrigou-se o cidadão Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto á encarregar-se della pelo preço diario de 138 reis por cada lampião.

Dito— A camara municipal de Goianna, significando em resposta aos seus officios de 4 e 20 de fevereiro deste anno, que tem resolvido mandar acabar por arremattação a obra da cadeia daquella cidade.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Sr. Redactor:—Peço a V. S.ª queira dar lugar no seu periodico á inclusa traducção de um artigo do *Times* do dia 20 do mez passado. Este artigo que sem receio caracterisarei como injusto, parcial e inexacto, nem seria digno de refutação se naõ se achasse inserto n'um papel de tão estença circulação e de tanta influencia. Poucas observações bastarão sem duvida para justificar a minha asserção e para habilitar pelo menos o publico portuguez, comparando as opiniões do *Times* com as diarias, maliciosas, e ferteis declamações da imprensa da opposição portuguesa, a julgar do credito que tanto umas como as outras, que mutuamente se destroem, lhe devem merecer.

O artigo do *Times* é o seguinte:

« Alevantaõ-se queixumes de todos os lados, em rasão da demora que teem tido as negociações com Portugal ácerca das promettidas reducções na sua pauta, e todos anhellam ver que o governo inglez adopte por fim medidas convenientes para pôr termo ao estado de incertesa em que se acha este assumpto. Por parte da Inglaterra fizeraõ-se propostas as mais liberaes. A reducção dos direitos nos vinhos tintos do Porto foi de 5s e 6d a 3s e 6d por gallão, com a ulterior reducção de 3 shillings logo que o direito de exportação acabe. Os direitos dos vinhos brancos de Portugal, que são vinhos ligeiros de pouco corpo, porem de optimo paladar, e quasi que desconhecidos actualmente no nosso mercado, ficaõ redusidos a trez shillings. Todos os outros generos de exportação de Portugal teriaõ similhantemente aproveitado com a medida. Com estas reducções, junta ao augmento provavel do consummo, o governo inglez annuiu a uma diminuição na renda publica de 300,000 libras por anno nos direitos do vinho e das agoas-ardentes, ao passo que os rendimentos de Portugal augmentariaõ consideravelmente na proporção das importações. Tudo quanto a Gram-Bretanha pedia era uma reducção nos absurdos direitos prohibitivos sobre as nossas lãs, algodãos, ferragens, e alguns outros artigos que pagaõ entre 125 e 200 por cento *ad valorem*, de modo que viessem a pagar direitos moderados na alfandega, em vez destes ficarem nas mãos dos contrabandistas. Estas exigencias forão attendidas por parte dos commissarios portuguezes, chegando só a sua condescendencia a prelevar sobre as lãs 75 por cento, ou 20 por cento menos do que o direito actual; e ao passo que insistião em conservar os subidos direitos sobre o bacalhu, pedirão a liberdade da pesca na Terra Nova, com a faculdade de secarem o peixe em terra; como se por ventura concedido isto aos portuguese3, não tivessem as outras nações direito para exigirem outro tanto? Gosão o direito de pesca naquellas costas a França e os Estados-Unidos, porque este foi especialmente reservado á aquella potencia quando ella cedeu as suas colonias da America do norte, e concedido aos Estados-Unidos quando estes obtiverão a sua independencia; mas naõ tendo Portugal direito fundado para exigir o mesmo, segue-se que se se lhe fizesse esta concessão, seria necessario estende-la a todas as demais nações.

« Parece não admittir duvida que os interesses privados de certas pessoas influentes em Portugal, que se achão mais ou menos interessadas na companhia nacional das pescarias, e nas miseraveis fabricas do paiz, foraõ bastantes para comprometter os grandes interesses do reino, para enganar o ministro britannico em Lisboa, e para malograr um dos grandes objectos do tratado do anno passado. Por aquelle tractado este paiz (a Inglatrrra) renunciou parte dos seus mais importantes e especiaes privilegios, confiando na segurança que se dera e que fôra inserida no tractado que as pautas dos dous paizes seriaõ immediatamente revistas, e coordenadas, pelo modo mais proprio e conveniente aos interesses mutuos, e as antigas relações que existirão sempre entre Portugal e a Inglaterra. Propôr pois direitos de 75 por cento, em compensação das reducções que a Inglaterra offereceu, é uma desviação manifesta desta estipulaçaõ, e por conseguinte uma violação directa do proprio tractado. Nada pois resta actualmente ao nosso governo para faser senão intimar aos negociadores portugueses, que de ora em diante devem adoptar por base uma escalla de direitos entre 20 e 30 por cento sobre as nossas diversas manufacturas, ou alias dar as negociações por acabadas.

« Quaes possão ser as consequencias desta decisão para Portugal, neste ultimo caso, não é facil prever, com quanto anticipamos sejaõ de mui seria naturesa. Os ultimos acontecimentos do Porto mostrão que o povo está reduzido a um estado medonho de miseria; e quaesquer que sejaõ os inconvenientes desse estado, outros mais terriveis se seguirião se não se attender ao ramo principal do unico commercio importante de Portugal, negociando em termos rasoaveis com o seu mais antigo alliado, e com o unico grande comprador dos seus productos. O gosto a favor dos vinhos portugueses nasceu com o tratado de Methuen: tem diminuido desde que se igualarão os direitos sobre os vinhos dos outros paizes; e como não é provavel, que os outros paizes rejeitem por muito tempo as offertas que baldamente se fiserão a Portugal, as producções do Porto ficarão por vender no mercado inglez, ainda dado o caso de não ser gravadas pelo governo com um direito prohibitivo, que por certo merecem. Similhantes resultados podem ter serias consequencias politicas em um paiz falto de recursos, e aonde a autoridade não tem força como acontece em Portugal.

« Ha todavia rasaõ para esperar que o *ultimatum* do governo inglez, e o rompimento das conferencias, que provavelmente se seguirá, possa traser uma crise e apoz ella um resultado mais favoravel. É imposivel deixar de accusar o duque de Palmella de certa duplicidade para com o negociador britanico; e os motivos que se lhe attribuem não erão por certo honrosos. Mas se as circumstancias derem a Costa Cabral mais influencia directa na politica commercial do governo e nas suas relações exteriores, relacionado como elle se acha com o Porto, pode-se esperar que o estado daquella provincia, e os verdadeiros interesses do paiz, trarão uma renovaçaõ das negociações sob mais favoraveis auspicios. O *ultimatum* do governo britanico será com tudo a unica base, sobre a qual taes negociações poderão ser renovadas. ».

Aaté aqui o periodico inglez, cujas principaes arguições se redusem 1. a dar a entender que os propostas feitas pela Inglaterra forão desde o principio as mais liberaes, sendo por tanto absurda a resistencia do governo portuguez em as não acceitar desde logo, ou para melhor diser certo que os interesses privados de certas pessoas influentes em Portugal interessadas na companhia nacional das pescarias e *nas miseraveis fabricas* do paiz foraõ bastantes para comprometter os grandes interesses do reino. 2. Que estas mesmas causas fiserão com que fosse enganado o ministro britanico em Lisboa. 3. Que ellas concorrerão para malograr um dos grandes objectos do tractado do anno passado. 4. Que o dito tratado se acha violado directamente pelo simples facto de haver o negociador portuguez querido conservar direitos de setenta e cinco por cento (segundo o calculo do escriptor inglez) sobre alguns lanefícios britanicos em compensação das reducções que a Inglaterra offerecera. 5. Que é possivel deixar de accusar o duque de Palmella de certa duplicidade para com o negociador britanico e que os motivos que se lhe attribuem naõ saõ por certo honrosos.

A estas diversas arguições poderia responder-se no mesmo espirito em que ellas são feitas, accusando o seu auctor pela ignorancia dos factos da negociaçaõ sobre os quaes argumenta, ou pela má fé com que os transtorna, se é que os não ignora. Pela arrogancia com que pertende se dictem as leis a uma nação independente, e pela calumnia imperdoavel posto que em alto grau absurda que levanta ao negociador portugez.

Respondendo porem de sangue frio a cada uma das arguições acima notadas bastará dizer quanto á 1.ª e 2.ª Que naõ é exacto que as propostas feitas por parte da Inglaterra no principio da negociação e as attribuições que da nossa parte se exigião fossem desde logo as que indica o escriptor inglez, por quanto tem acontecido neste caso, como em quasi todos os ajustes de similhante naturesa, que cada uma das duas partes contractanctes vai successivamente transigindo nas suas exigencias e ampliando as concessões até chegar ao ponto ou de concordarem no ajuste ou de reconhecerem a impossibilidade de conciliar as suas mutuas pretenções. Este é o andamento que tem tido a um anno a negociação pendente entre Portugal e a Gram-Bretanha, o que demonstra a efficacia e a independencia com que de parte a parte tem sido preenchida pelos negociadores a obrigação de zelar e promover os interesses dos seus respectivos paizes, sendo certo que bem longe de haver um dos dous plenipotenciarios tentado enganar o outro, nunca houve negociação condusida com maior lisura nem com mais vivo desejo de attingir um resultado honroso e util. Desta verdade será provavelmente juiz o publico quando se chegue, como é bem de desejar que brevemente aconteça, ao termo da mesma negociação, que é de esperar seja favoravel.

A 3.ª accusação do *Times*, relativa a supposta violação do tratado do anno passado, bastará responder com a citação do artigo segundo do mesmo tratado, que diz o seguinte: « Convem Sua Magestade Fidelissima e Sua Magestade Britanica, em tomar em consideraçaõ os direitos ora impostos sobre os artigos de producçaõ, ou de manufactura de qualquer dos dous paizes, com o intuito de faser nesses direitos as reducções que possão ser compativeis com os respectivos interesses das altas partes contractantes. » É pois de simples intuição que as reducções promettidas de parte a parte forão sujeitas ao que se julgasse compativel com os interesses de cada uma das nações, e por certo ninguem poderá imaginar que um dos dous governos haja de se constituir juiz dos interesses do outro. O exercicio de uma similhante tutella seria um caso nunca visto, e o tractado de 1841, não havendo fixado nenhum principio definido para taes reducções, em nada coarcta sobre esse objecto o livre arbitrio de cada um dos governos.

A 4.ª arguição refere-se ao excessivo direito de 75 por cento, sobre os laneficios nacionaes, em que se suppõe que o plenipotenciario portuguez insiste. Este calculo é exaggerado, mas quando não fosse, parece impossivel que um escriptor inglez ignore que os principaes productos portuguezes pagão em Inglaterra direitos de duzentos, e quatrocentos por cento, e que quando mesmo os primeiros se reduzissem a metade, e os segundos aos dous terços, ainda ficarião n'uma extrema despróporção com os direitos da pauta portugueza; e em todo o caso não póde certamente tolerar-se o despejo com que se pertende inculcar que a execução do ultimo tractado do commercio exija a reducção dos direitos de todos os generos inglezes nas nossas alfandegas a 20 ou 30 por cento.

A 5.ª arguição quasi que não é susceptivel de resposta séria, pois que na supposição mesmo de que os mais accintosos detractores do duque de Palmella chegassem ao ponto, pondo de parte todo o escrupulo, de insinuar que elle era capaz de trahir por motivos de interesse pessoal os seus deveres os mais sagrados, não ousarião de certo dizer que taes interesses consistissem mais nas acções que possue na companhia nacional de pescarias, ou nessas que o redactor inglez chama *miseraveis fabricas* nacionaes, ou quaesquer outras emprezas (em que o duque só tem entrado como bom portuguez com o fim de as animar) antes do que na prosperidade do commercio dos vinhos, de que elle e a sua familia são por ventura os maiores proprietarios da estremadura. Este argumento *ad absurdum*: não é porém necessario justificar o duque de Palmella de uma accusação a que responde toda a sua vida politica.

Depois das observações que acabo de fazer poderá o publico imparcial formar conceito do valor que deve dar-se ás calumnias da *revolução de setembro*, quando diz: « Que o duque de Palmella acceitou a pasta dos estrangeiros para nos sacrificar á Inglaterra. »

Um amigo da verdade.
(*Diario do Governo.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Alguns boatos da opposição.

Tem-se pertendido ultimamente fazer acreditar ao publico que as comarcas do Cabo e Nazareth, e a freguezia da Maribeca proxima á esta cidade se achão em desordem, e que o Governo tem por essa rasão feito marchar tropa para esses lugares. Podemos affirmar que a tranquillidade publica não foi alterada em parte alguma da provincia pelo que consta das partes officiaes: nas duas citadas comarcas forão removidos os destacamentos que aqui se recolherão nos fins da semana passada, por que assim o julgou conveniente o governo; e para a Muribeca forão alguns soldados de cavallaria afim de coadjuvarem as diligencias contra uma quadrilha de ladrões, alguns dos quaes forão capturados, e a maior parte dos soldados ja se recolherão á quarteis. Tudo o mais são falsidades da nossa oposição que anciosa por vêr esta provincia em anarchia, inventa perturbações, ja que as não pode realizar.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 16 DE MAIO DE 1843.

Na appellação crime desta cidade, appellante João Anastacio da Cunha, appellado o Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello, escrivão Rego Rangel; se mandou vista ao promotor publico.

Na appellação crime desta cidade, appellante o procurador da camara municipal, appellados Candido Francisco de Salles, e Antonio Francisco Romão: não tomarão conhecimento da appellação.

Na appellação civel desta cidade, appellante Manoel Luiz Gonçalves, e appellado José Gonçalves de Faria, escrivão Ferreira; se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellação civel de Maceió, appellante Antonio José Martins, appellado o procurador fiscal da fazenda publica provincial das Alagoas, escrivão Jacomo; foi a sentença reformada.

Na petição do prezo Faancisco Pereira da Silva Moraes, pedindo ordem de abeas corpus, se mandou informar o juiz, a cuja ordem se achar prezo.

ESTATUTOS
DA
COMPANHIA DO BEBERIBE.

DA ORGANISAÇÃO E FINS DA COMPANHIA.

Art. 1.º A' Companhia do Bebiribe compõe-se dos possuidores d'Acções emittidas na forma estabelecida por estes Estatutos.

Art. 2.º O fim da Companhia he fornecer d'agua potavel a cidade do Recife, e seus arrebaldes segundo a lei Provincial n. 46, e contractos emvir tude della celebrados.

Art. 3.° O fundo da Companhia forma-se do producto das Acções que ella emittir.

DAS ACÇÕES E DOS ACCIONISTAS.

Art. 4.° Cada Acção será do valor de cincoenta mil réis, representado n'huma sedula assignada pelo Director, Caixa, e Secretario da Companhia.

Art. 5.° Nenhuma Acção será representada por mais de hum individuo; mas cada Accionista poderá possuir o numero que quizer.

Art. 6.° As Acções da Companhia serão transmissiveis segundo as regras de direito; salvo o caso de sessão, a qual só poderá ser feita por escripto authentico.

Art. 7.° O novo possuidor d'Acção não será reconhecido Accionista sem que faça certo o seu direito por titulo legal perante o Director, a fim de que este mande fazer as verbas necessarias nos livros competentes.

Art. 8.° He Accionista o proprietario de huma ou mais Acções que estiverem averbadas nos livros da Companhia.

Art. 9.° Perde o direito de Accionista aquelle que em tempo não realisar a sua prestação, revertendo n'este caso em beneficio da Companhia as contribuições, que tiver feito.

Art. 10. As prestações não excederaõ de dez por cento do valor das Acções; e serão exigidas segundo as necessidades da empresa.

Art. 11. Para o pagamento das prestações a Administração marcará hum prazo improrogavel, nunca menor de trinta dias, e annunciado, mais de seis vezes pelos periodicos da Provincia.

Art. 12. O comprador de novas Acções no acto de se averbar realisará as prestações vencidas até então, seguindo d'ahi por diante a regra estabelecida para os outros Accionistas.

DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS.

Art. 13. A Assembléa compõe-se de todos os Accionistas, que tiverem direito de votar.

Art. 14. Tem direito de votar o Accionista que possuir cinco ou mais Acções, contando-se hum voto por cinco Acções: todavia nenhum Accionista terá mais de dez votos ainda que possua mais de cincoenta Acções.

Art. 15. Os Accionistas votaraõ pessoalmente, salvo no caso de eleição dos membros da Administração, no qual poderaõ votar por procuração, outhorgada a outro Accionista; ou por carta dirigida ao Director.

Art. 16. Não haverá sessão da Assembléa sem se reunirem duzentos votos presentes; e as suas decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Art. 17. A Assembléa se reunirá ordinariamente no principio dos mezes de Maio, e de Novembro de cada anno; e extraordinariamente quando a mesma Assembléa o tiver determinado na sessão anterior, quando o Director julgar conveniente; ou em fim quando o requerer hum numero tal de Accionistas, que componha ao menos cem votos.

Art. 18. A convocação da Assembléa será feita por meio dos periodicos da Provincia, e suas reuniões se repetiraõ até que se concluão os trabalhos, para que tiver sido convocada.

Art. 19. Compete a Assembléa geral:

§ 1.° Eleger os membros da Administração.

§ 2.° Vigiar sobre a observancia dos contractos da Companhia, execução das leis respectivas, e dos presentes Estatutos.

§ 3.° Tomar contas á Administração, e examinar os seus balanços, precedendo relatorio da Commissão que se nomeará para dar seu parecer a respeito.

§ 4.° Discutir e deliberar sobre o arçamento de receita e despeza de cada semestre financeiro apresentado pela Administração; e mandar proceder ao dividendo.

§ 5.° Authorisar á Administração á celebrar o Governo novos contractos; a modificar as condições dos já celebrados, tudo segundo as bases indicadas pela mesma Assembléa; e mandar emittir novas acções.

§ 6.° Determinar o numero dos chafarises que se houverem de construir, além dos contractados com o Governo.

§ 7.° Tomar quaesquer medidas, que forem á bem da Compauhia, e não estiverem previnidas n'estes Estatutos.

DA ADMINISTRAÇAÕ.

Art. 20. Agerencia dos negocios da Companhia fica confiada a huma Administração, composta de hum Director, hum vice Director, hum Caixa, hum Secretario, e mais cinco Adjunctos: E só poderaõ ser eleitos para estes lugares os Accionistas que tiverem voto activo nos termos do art. 14.

Art. 21. O Director, o vice Director, o Caixa, e o Secretario serão individualmente nomeados por escrutinio secreto por maioria absoluta de votos: os outros membros porém d'Administração serão collectivamente nomeados por maioria relativa.

Art. 22 Na falta do Director fará suas vezes o vice Director, e na do Secretario, ou de qualquer membro da Administração servirá interinamente o Accionista, que a Administração nomear, convocando immediatamente a Assembléa geral, se a falta fôr do Caixa.

Art. 23 No primeiro dia util de cada mez se reunirá ordinariamente a Administração, e extraordinariamente quando ella o determinar, ou o Director a convocar.

Art. 24. Sem a concurrencia de cinco membros não haverá sessão da administração; e as decisões désta serão tomadas por maioria absoluta na razão de hum voto cada membro.

Art. 25. Compete á Administração:

§ 1.° Executar e fazer executar contractos, e Estatutos da Companhia, e bem assim as deliberações da Assembléa geral.

§ 2.° Authorisar os pagamentos; tomar contas ao Caixa; examinar, approvar e regeitar os seus balanços; nomear, suspender demittir, e responsabelisar perante ás Authoridades civis os Empregados que malversarem.

§ 3.° Fazer o orçamento da receita e despesa de cada semestre financeiro, para ser apresentado á Assembléa na forma dos artigos 11 e 19 § 4.°

§ 4.° Determinar o systema de escripturação da Companhia.

§ 5.° Delinear a ordem dos trabalhos, e contractos feitos com os empregados nas obras da Companhia.

§ 6.° Ordenar as despesas necessarias, e economia da Companhia, salvas as attribuições da Assembléa geral.

Art. 26. A nova administração começará as suas funcções depois de empossada pela transacta a vista do balanço geral, e de todos os livros da Companhia: do que se lavrará termo com todas as declarações necessarias.

Art. 27. As funcções da Administração duraraõ um anno a contar da data da sua eleição, que será feita na primeira reunião ordinaria do anno.

DO DIRECTOR.

Art. 28. Ao Director compete:

§ 1.° Convocar ordinaria e extraordinariamente a Assembléa geral, e Administração; presidir suas sessões, dirigir os trabalhos e discussões, e nellas manter a ordem.

§ 2.° Propôr em nome da Companhia as acções civis que lhe competirem contra terceiros.

§ 3.° Assignar as actas da Assembléa, e da Administração; rubricar, abrir, encerrar, numerar, classificar os livros da Companhia; e assignar a sua correspondencia.

§ 4.° Inspecionar e dirigir os trabalhos da empresa, e interinamente contractar obreiros, e mais empregados indispensaveis.

§ 5.° Expedir as ordens necessarias para execução das deliberações da Assembléa geral, e da Administração.

§ 6.° Apresentar na 1.ª sessão de cada reunião ordinaria o relatorio do estado dos negocios da Companhia, lembrando as providencias que lhe parecer convenientes a sua prosperidade.

DO CAIXA.

Art. 29. Ao Caixa compete:

§ 1.° Arrecadar e ter em boa guarda os dinheiros pertencentes á Companhia.

§ 2.° Fazer os pagamentos, precedendo ordem do Director, na forma do artigo 25 §§ 2.°, e 4.°

§ 3.° Nomear e demittir os Fieis que servirem debaixo de sua inspecção.

§ 4.° Apresentar a Administração, de tres em tres mezes, hum balancete de receita, e despesa, e estado do cofre; e depois de approvado pela Administração publicado pela imprensa.

Art. 30. As contas do Caixa serão sempre acompanhadas dos documentos respectivos, ordens, e recibos.

DO SECRETARIO.

Art. 31. Ao Secretario compete:

§ 1.° Escrever, e mandar escrever os livros da Companhia a seu cargo: e bem assim a correspondencia da Administração; dirigir e com o Director assignar as actas d'esta, e da Assembléa.

§ 2.° Assignar as sedulas e fazer as verbas necessarias nos lugares e conforme fôr determinado.

§ 3.° Ter em bôa ordem e zelo o archivo da Companhia.

DESPOSIÇÕES GERAES.

Art. 32. A Companhia terá huma casa mobiliada convenientemente, para suas sessões, e archivo.

Art. 33. A Administração poderá contractar com os particulares, não só a edificação de chafarises parciaes, como tam bem a venda de anneis e pennas d'agua.

Art. 34. A reforma d'estes Estatutos, será feita pela Assembléa geral, sob proposta de qualquer Accionista apresentada em reunião ordinaria; e admettida pela maioria de votos dos Membros presentes, será remettida á Administração para interpôr seu parecer na reunião ordinaria seguinte; e então discutir-se-ha a proposta da reforma, que somente passará pelo tripulo dos votos necessarios para os casos ordinarios.

Cidade do Recife de Pernambuco 10 de Maio de 1843. — *Francisco Antonio d'Oliveira. — Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo. —Bento José Fernandes Barros. — Manoel Gonçalves da Silva. — João Pinto de Lemos. — Francisco Sergio de Mattos. — Casimiro de Sena Madureira.— Simplicio Antonio Mavignier.*

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Em um discurso proferido pelo Sr. deputado pela Parahiba, Pedro Chaves, publicado em seu n. 89, em resposta a outro do meu amigo o Sr. deputado por esta provincia, Peixoto de Brito, encontrei uma arrogancia e animosidade que nem vão de acordo com a decencia parlamentar, nem cabem em resposta a argumentos sem replica, produzidos pelo meu amigo contra o recrutamento de um bacharel formado em direito; porem o que mais me surprehendeo foi dizer o Sr. Pedro Chaves que o Dr. Peixoto teve o mesmo procedimento que deo motivo a que fosse recrutado o bacharel, em cuja defesa se occupava, ousando pôr em duvida a illibada conducta de um magistrado honrado e integro, por cujas qualidades o escolhera o Exm. Sr. Barão da Boa-vista para juiz de direito desta capital. Foi um descomedimento imperdoavel no Sr. Dr. Chaves, que alias tambem he magistrado; foi uma muito feia acção que só sob a capa da irresponsabilidade podia aventurar um homem, que tanto menos desculpa tem, quanto era com justiça e decencia censurado. Felizmente o credito do meu amigo nesta provincia não pode ser abalado nem pelo Sr. Pedro Chaves, nem por outros que tão faceis são em menoscabar a honra alheia, como susceptiveis em se darem por offendidos com a mais leve contradicção.

Transcrevendo estas linhas, Srs. R.R. darão Vm.ces um desabafo ao seu &c. &c.

S.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

Os namorados de hoje comparados com os antigos.

Isso de namorados creio, que he tão antigo, como a existencia dos dous sexos, e conseguintemente data dos tempos da creação do mundo. Antes da fatal desobediencia de nossos primeiros pais elles se amavão; mas com um affecto innocente, e puro sem perturbação dos sentidos, e sem os desordenados effeitos da concupiscencia, tanto assim, que, segundo diz o sagrado Genesis, *erat autem uterque nudus, Adam scilicet, et uxor ejus; et non erubescebant.* Adão, e sua mulher andavão nús, e não se envergonhavão; porque então não havia o apetite sensual. Logo porém que elles pelo peccado perderão a primitiva graça, tudo mudou de face, e principiou a malicia.

Parece, que os amores entre os dous sexos tem sempre tomado a cor do seculo, em que se elles derão; e por isso houve tempo, em que os amores erão como que debruados de certo misticismo, que os tornava enigmaticos, e mysteriosos. E quem ignora o que forão os namorados no famoso seculo da cavallaria andante? Que sacrificios não fazião elles pelas suas amadas! Então havia amantes, que até namoravão, e requestavão bellezas ideiaes. Então a honra sobrava a tudo, e parece, que o amor platonico muitas vezes tomava o lugar de fizico. Um cavalheiro desses tempos era um homem cheio de brios, que deixando de mão a sua propria fortuna armava-se da cabeça até os pés, vagueava por terras desconhecidas, coava trabalhos, e fadigas, travava-se de rasões com quem quer que fosse, e brigava finalmente para desaggravar injurias, e sobre tudo defender as primazias das donzellas. Qualquer desses heróes namorava-se da sua; e ai! d'aquelle imprudente, que não confessava ser ella a mais formosa, e encantadora de todas as damas. Para logo o valentão afiava com o temerario, e eilos reciprocando-se, e barateando-se pancadaria velha. Ditosos tempos, em que uma donzella sata por esse mundo de Christo, corria montes, e vales, e tornava á casa paterna tão virgem, como a mãi, que a pario!

Nessas eras de heróes, e valentões qualquer riso, que assomasse nos labios da amada, qualquer donaire, que ella soltasse ainda mesmo desdenhosamente, erão favores ineffaveis, que mais que muito se agradecião; porque então as mulheres vivião em grande recolhimento, pouco ou nada conversavão com homens extranhos, e desta mesma privação parece, que lhes vinha maior veneração, e estima. Nesses tempos, que chamamos gothicos, pensava-se, que as mulheres erão uns idolos, que cumpria trazer sempre debaixo de cortinas, e postos em certa distancia para maior incentivo de seus adoradores, e dellas só se exigião, não conhecimentos, e sabenças, se não muito pudor, muita honestidade, e as virtudes proprias de mãis de familia. Finalmente fosse pelo que fosse., os namorados desses seculos erão mais tenazes, mais firmes, mais constantes, e ao mesmo tempo mais respeitosos, e comedidos.

Quam trocados estão a este respeito os tempos d'agora! Quam differentemente pensamos do que pensavão os nossos maiores! Hoje dominão outras ideias. Hoje entende-se, que as mulheres devem sair desse acanhamento, devem dedicar-se a estudos, frequentar os espectaculos, e estar em contacto com os homens. Para o que he-lhes preciso aprender Linguas estrangeiras, e adquirir as prendas de dansar, tocar, cantar, &c. Verdade he, que havendo entre nós tanto descuido á cerca do estudo da Lingua materna, e tamanho empenho em que as nossas meninas aprendão a fallar o Francez, e o Inglez, succede, que estas fallando menos mal ediomas extranhos, fallem barbara, e pessimamente o proprio, mesclado de innumeros solecismos, e sobre tudo de incomportaveis Galecismos: mas que importa isso? O que he hoje a Lingua Portugueza, senão uma bandeira de retalhos? E além disto não he do bom tom a francezar tudo? E quanto não he lindo o fallar, e escrever em uma gerigonça luso-galica em vez da carunchosa locução de Barros, Lucena, Souza, Arraes, Camões, Vieira, e outros barbaças insipidos, a quem se dá o nome de classicos!

Os namorados d'outro tempo erão pois mais fantasticos, e romanescos, os de hoje mais icasticos, (se assim me posso exprimir) e positivos. Então nas propensões, e affeições dos dous sexos havia mais de ideal, hoje mais de material. O *positivismo* he o pensamento dominante do nosso seculo; e parece, que d'aqui geralmente se entende, que a mulher não foi creada, se não para mero prazer fizico do homem. Além disto nossos maiores poucos divertimentos, poucas distrações tinhão, e por isso os namorados de então empregavão todas as suas faculdades em requestar, em idolatrar o objecto de sua predilecção. Mas presentemente são muitas, e mui variadas as distrações. À excepção d'um, ou d'outro estadista, ordinariamente homem de muitas letras, de muitos serviços, e já assás avançado em annos, quem havia nessas eras, que boquejasse em materias de politica? Hoje pelo contrario quem ha hi, que não entenda, e falle de politica mais cathegoricamente que Lycurgo, Solon, Platão, Aristoteles, Cicero, ou Machiavel? Hoje o medico já pouco, ou nada estuda de Anatomia, de Phisiologia, de Chimica, de Pharmacia, de Terapeutica, &c., e abandona as molestias corporaes para curar as do estado; o agricultor desampara o campo, e passa a cultivar o da politica; o commerciante abre mão do negocio mercantil, e mette-se a tractar dos negocios da patria; o padre já não cura dos interesses do céo, se não dos da terra, &c. &c. O pedreiro não sabe fazer um muro; mas sabe, como se deve governar um paiz; o sapateiro he muitas vezes um remendão, o muzico he um estafador dos ouvidos do seu proximo, o boticario apenas arranja, e muito mal o seu cozimentinho d'ervas velhas, o alfaiate bota a perder quanto pano lhe cáe desgraçadamente debaixo da tezoura, o barbeiro mal aprendeo a esfregar barbas, e a sangrar quasi que só pelo tacto; mas entre tanto todos são uns sabichões, todos são doctores, quando se tracta de politica. Em verdade politica, e medicina não ha quem deixe de saber sem o menor estudo, de maneira que já se pode afirmar, que ha idéas innatas; porque o homem mais ediota dá alvitres para a gerencia dos negocios publicos, o sugeito mais bolonio, mais lorpa, mais estupido applica remedios, dá quinaus nos facultativos, e sabe curar as mais complicadas enfermidades!

No nosso antigo Pernambuco bem poucas érão as distracções, e divertimentos publicos. Apenas tinhamos uma baiuca chamada theatro, onde as enterravão as melhores producções dramaticas. Sociedades nunca as houve, e menos bailes, *soarés*, e companhias. Em que se havião d'entreter os jovens dessas eras? Ferravão-se em um namoro, como a sanguexuga se pega ao nosso corpo. Só do objecto amado se entretinhão, só delle cuidavão, só procuravão agradar-lhe. Conseguintemente tinhão firmeza, antes pertinacia, e promptos estavão a fazer pela sua pastora os ultimos sacrificios. Além disto nesses tempos dava-se grande apreço ás forças fizicas; e d'aqui o empenho, que todos tinhão em vender-se por destimidos, e valentões. Os jovens desses tempos erão por via de regra cavalleirosos e espadachins, não negando luta a quem quer, que os provocasse. Em materia de amores erão mui ciosos, birrentos, e agastadiços. A mais leve suspeita, de que outro magano queria disputar-lhe a preza, bastava para atiçar-lhes o esto do ciume, e eilos postos em desplante, e encaprichados por se despedacarem reciprocamente.

Com muita razão discursava Lucrecio, quando dizia

Mutat enim mundi naturam totius ætas,
Ex alioque alius excipere omnia debet:

Muda o tempo inteiramente a face do mundo, e nova ordem de cousas succede á primeira. Quam outros estão no presente seculo os nossos usos, e costumes. Hoje as sociedades surgem de todos os cantos compostas pela mór parte do vocabulo grego *Philo: Philo-armonica, Philo-talia*, e creio que até *Philo-pansa*. Os bailes são continuados. De vez em quando apparecem por aqui companhias estrangeiras, trazendo-nos para vermos zebras, e camêlos, e cavallos com pasmosas habilidades. Não faltão por ahi theatrinhos particulares, finalmente tem os nossos jovens muitas cousas com que se entretenhão, e desenfadem, além da vasta materia da politica, que chega a todos.

Não sei, se a muita familiaridade com o bello sexo tem-no tornado menos apreciavel, e d'aqui a rasão de serem hoje os homens muito menos ciosos, do que forão nossos avós. Estes de ordinario concebião uma só paixão em toda a sua vida, paixão, que tomava ala das mesmas difficuldades, que se lhe oppunhão. Aquelles, não encontrando tantos embaraços são borboletas, que vagueião de flor em flor sem pousar em nenhuma. A sensual doutrina do interesse parece, que tem materializado tudo de maneira que até em materia de amores hoje só se procura a propria conveniencia. Os namorados d'agora são especies de foliões, que saltinhão d'aqui para ali. Trazem á corda tres e quatro amadas, e desprezão-nas com o mesmo desfastio, com que se lho affeiçoarão, e passão a autras para logo se rebotar dellas.

Erão os antigos não só abarroados em suas affeições, senão grandemente respeitadores das suas amadas, a quem idolatravão: mas os namorados de hoje envoltos no rodopio de innumeras distracções, e por outra parte sempre em contacto com o bello sexo, não só mudão de inclinações a cada passo, como tambem tractão as mulheres com muito menos melindre, e por objectos familiares, e triviaes. No seculo dos Roldões, dos Oliveiros, dos Ferrabrazes, dos Ricardos de Normandia, &c. &c. uma senhora formosa, e honesta quasi que tinha predicamentos, e honrarias de Soberana. O mais despejado cavalheiro não ousava desentoar-se em sua prezença, antes testemunhava-lhe todos os signaes de summo respeito, de veneração summa. Mas nos nossos dias qualquer nazareno, posto que nas barbas, e no trajar pareça um d'aquelles cortezãos de Henrique 4.º de França, no seu tractar com o bello sexo porta-se achamboadamente, e como que se aposta em parvoejar em sua prezença. Então o véo do mysterio, e o mais inviolaval segredo escondião escrupulosamente ainda os pequenos favores de qualquer beldade; mas hoje os nossos namorados além da descautella, com que negoceião os seus amores, de pensado procurão assoalhalos por toda a parte, esfarrachando desapiedadamente a reputação d'aquellas mesmas, a quem tem muitas vezes acabado de fazer os mais encarecidos protestos d'amisade.

Nesses seculos romanescos o grande tom estava em barbatear, e fazer proezas mormente por causa do bello sexo. O mais leve signal de rivalidade desafiava as airas desses heroes, em os quaes nada era capaz de fazer quebrar os brios. O olhar muito de fito para uma senhora era motivo sobejo para o amante desta arder na fragoa do ciume, desafiar o seu rival; e arcar com elle até succumbir, ou levallo de vencida. O nosso seculo não se conforma com essas silvatiquezas, e a tanto hà chegado o apuro da passuda tolerancia, que até alguns maridos pensão, que o ciume he uma paixão brutal, e ignobil, que não està em harmoni-com a philosophia do nosso seculo. Outr'ora o temerario, que afemencasse uma dama em prezença do seu namorado, ou marido, preaparasse-se para rixar com elle. Hoje porém (graças á nossa civilisação) o namorado, ou o proprio marido estão vendo soa mulher, ou a sua amada moca, e bella conversando á puridade, e rindo-se ternamente com um machacaz, ou passeando pelo braço de qualquel magano em um baile, e não sentem com isso o menor alvoroço, e vão fazer o mesmo com a mulher de outrem! Finalmente os namorados do tempo antigo até punhão de parceria os seus amores, e a Religião; os d'hoje pouco, ou nada praticão da religião, e tem amores por mero passatempo Os primeiros preferião morrer a faltar á palavra, que uma vez tinhão dado ás suas amadas; os segundos quanto mais jurão mais mentem, quanto mais promettem menos cumprem.

«Assim meu Carapuceiro, assim (exclamarão em coro todas as minhas illustres leitoras.) Os homens d'agora são todos uns falsos, uns perfidos, uns inconstantes. Não ha, que fiar em suas palavras, e são todos uns basofios, e linguarudos. Cantastes por tanto a palinodia, fazendo recta justiça aos do vosso sexo. Mas com o devido respeito, accaso as mulheres d'hoje são do mesmo caracter, que as do tempo antigo? Se hoje já não existem Ulysses, Orphêos, e Phaons, se jà não apparecem Petrarcas, e Abeillards, tambem não se encontrão mais Penelopes, Eurydices, Saphos, Lauras, e Heloizas.

As mulheres prezentemente mais em contacto com os homens parece, que melhor os apreciião, e d'aqui, como quer que lhes conhecão mais de perto as manhas, em menos estima os tem, e mais fracamente se apaixonão por elles. Fica conseguintemente uma cousa pela outra, e de parte a parte não ha rasão de queixa.

As pessoas, que dão desfructo.

Pessoas há, que não attentando para a sua posição social, nem mettendo em conta a malignidade da mór parte dos homens, não se importão de pôr-se como em expectaculo, e servir de ludibrio, e divertimento aos mais. Desses, a que costumão chamar desfructaveis, uns o são por basofios, outros por novelleiros, outros por prezumidos, outros por mentirosos, &c. &c. Taes pessoas são ordinariamente paroleiras, e em seus discursos, e gestos estão manifestando a miseria do seu juizo. Todos os procurão, todos lhes fazem roda, todos lhes dão corda, e pensão êsses desfractaveis, que os aplaudem; por que lhes mostrão boa cara, quando não são mais, do que objectos d'escarneo, e verdadeiros caturras da sociedade. D'aqui bem se vê quanto importa ser sisudo, e reprimir os devaneios d'uma imaginação desordenada, fallando como, e quando convem sem dar assumpto aos motivos do proximo.

Anecdota.

Chegou da Europa um sujeito muito recomendado a certo homem aqui influente a fim deste o arranjar em algum modo de vida: e como lhe perguntasse a que ramo de negocio, ou industria desejava dedicar-se, respondeo, que a occupação, que mais desejava era ser testamenteiro. Que tal a escolha? Será lucrativo o officio de testamentoiro?

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 16......... 14:331$274

Descarregão hoje 17.

Brigue — *Thomaz Bathersey* — fazendas, louça, baris de carnes, e de soda.
Barca — *Nightingale* — ferro.
Barca — *Prescilla* — fazendas.
Brigue — *Jozephina* — o resto da carga.
Barca — *Venezia* — farinha, e azeite.
Brigue — *Sophia* — carvão de pedra.

IMPORTAÇAÕ.

Felice, barca sarda, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, á consignação de L. Burguiere, manifestou o seguinte:

170 toneladas de carvão de pedra, 200 gigos com batatas, 100 arrobas ditas a granel, 11 caixas com azeite d'oliveira engarrafado, 1 caixa com oculos de ver ao longe; ao consignatario.

Venezia, barca austriaca, vinda de Veneza, entrada no corrente mez, á consignação de Le Breton Scharamm & C.ª, manifestou o seguinte:

102 saccas com feijões, 21 cascos azeite d'oliveira, 5 barris azougue, 112 caixas com vellas, 120 ditas sabão, 1 pacote fazendas, 2 caixas tintas, 1814 barricas farinha de trigo; à Ordem.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 14.

Barcelona, com escala por Porto Rico; mistico hespanhol *Palomo*, capitão Gabriel Remontel; carga algodão.

Navio entrado no dia 15.

Liverpool; 34 dias. barca ingleza *Priscilla*, de 218 toneladas, capitão John Taylor, equipagem 13, carga fazendas; a B. Lasserre & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova; polaca sarda *Margarida*, capitão Ambrozio Nacaro, carga assucar.

Hamburgo; brigue hamburguez *Caravane*, capitão N. Hoblmann, carga assucar.

Declarações.

— O patacho *Constante Amizade*, recebe a mala para o Rio de Janeiro, ámanhã 18 do corrente as 10 horas do dia.

— O hiate *Ligeiro*, recebe a mala para a Bahia no dia 20 do corrente ás 10 horas do dia.

Administração do patrimonio dos orfãos,

Perante a administração do patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der, por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1846 as rendas das seguintes casas.

Em terceira praça.

N. 2 na rua do collegio.
« 6 « do Rangel.
« 12 rua do Cebo do bairro da Boa-vista.
« 14 « do Rozario dita.
« 16 « da Cadeia do Recife.
« 17 « «
« 18 « «
« 20 « «
» 21 « «
« 22 « da Madre de Deos.
« 23 « «
« 26 « «
« 27 « «
« 28 « «

Em segunda praça.

« 29 « «
« 30 « «
« 31 « «
« 32 « «
« 33 « «
« 34 « «
« 35 « «
« 36 « «
« 37 « do Torres.
« 38 « «

Em primeira praça

« 40 « da Lapa.
« 42 « do Codorniz.
« 45 « da Moeda.
« 46 « «
« 47 « «
« 8 « do Amorim.
« 49 « «
« 50 « «
« 51 « «

As pessôas, que se propozerem á arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da dita administração no dia 17 do corrente mez as quatro horas da tarde com seus fiadores; e adverte-se aos inquelinos, que se acharem devendo rendas atrasadas, que se não acceitão seus lanços, e nem por isso se lhes dará preferencia ao lanco que for offerecido. Salla das sessões d'administracão do patrimonio dos orfãos 16 de maio de 1843.—J. M. da Cruz, escripturario.

Leilão.

— Leilão de uma porção de charutos em caixinhas, chegados ressentemente da Bahia no patacho *Constante Amizade*; hoje 17 do corrente ás 10 horas da manhã, defronte das escadinhas d'alfandega no armazem de Dias Ferreira & C.ª, por conta e risco de quem pertencer.

— Leilão de uma porção de charutos em caixinhas, e caixões; e de uma porção de chocolate, por conta e risco de quem pertencer; defronte das escadinhas d'alfandega.

A beneficio de uma orfãa menor.

= O correctior Oliveira continuará Quinta-feira 18 do corrente, na rua Nova loja do relojoeiro Fatton, o leilão do espolio do finado Perret, consistindo em diversas joias para homem, e para senhora, ricos relogios de algibeira, e de cima de meza, trastes, uma camara obscura, livros, estampas, ferramentas de relojoeiro, &c. &c. Espera-se que a commodidade dos preços, e os fins deste leilão serão sufficientes estimulos para attrahir concorrencia de compradores.

Adverte-se aquellas pessoas que arrematarem alguns dos objectos no leilão, que os deverão mandar buscar e pagar na mesma loja, dentro de 3 dias.

Avisos diversos.

— João Martins da Cunha, Portuguez, retira-se para fora do imperio.

Loteria da matriz da Boa-vista.

— As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 23 do corrente, e os bilhetes achão-se nos lugares do costume.

— Quem annunciou no Diario n. 103 de 11 do corrente, querer uma pessoa capaz, que saiba coser, e engommar para tomar conta de uma casa de pouca familia, para o matto, isto he, distante desta praça duas legoas, queira dirigir-se na venda da esquina da rua larga do Rozario n. 9.

= Aluga-se uma preta, que sirva para vender na rua e fazer o serviço de casa, que seja de boa conducta, e não seja ebria; quem tiver dirija-se à rua de Santa Rita Nova n. 88.

— Quem precisar de uma ama para servir em casa de homem solteiro, dirija-se á rua do Rangel n. 7.

— Aluga-se uma escrava parida de pouco, com muito bom leite, e bem sadia, que ainda continua no resguardo; a pessoa que a pretender, dirija-se a rua de S. Rita nova n. 57, para tratar-se do ajuste.

— Roga-se ao Sr. Lourenço José Romão, o obzequio de vir ou mandar a rua Nova loja do relogeiro Fatton, buscar os objectos que arrematou no leilão a favor d'uma orfãa menor, que ali teve lugar no dia 6 do corrente.

— Dao-se 600$ reis a premio de 2 por cento ao mez, com hypotheca em algum predio livre e desembaracado nesta praça; na praça da Boa-vista n. 18.

— Lehmann & Companhia fazem sciente ao publico, que Luiz Durand não he mais seu caixeiro desde o dia 11 do corrente, e que não se responsabilizão por qualquer divida que o dito Durand possa ter contrahido.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario, que faz esquina para a rua das Larangeiras; a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Quem annunciou a venda ou troca de 2 negrinhas de 7 a 8 annos, e uma linda mucamba de 18 annos; dirijà-se a rua Direita n. 50, segundo andar.

— O abaixo assignado vende a parte que lhe tocou por herança de seu falescido pai Manoel Pires Ferreira, na divida da fazenda publica do Rio de Janeiro, a qual com os juros anda por mais de 5 contos de reis; quem pertender, dirija-se atraz da Matriz da Boa-vista, casa n. 24. — *Domingos Pires Ferreira.*

— O Sr. Vicente de Paula, haja de procurar uma carta vinda da Ilha de S. Miguel; na rua do Vigario n. 14.

— Tendo dezaparecido do abaixo assignado no dia 15 do corrente, da officina de marcineiro na rua Nova, um moleque de idade de 13 annos, de nome José, com camiza de algodão trançado, e calsa de riscado de algodãozinho, e com um signal na testa procedido de ferida; roga a qualquer pessoa que delle saiba lhe participe em sua casa na rua da Alegria sobrado n. 8, porque presume ter sido sedusido, e gratificará generosamente. – *José Joaquim Botelho.*

— Pede-se ao *Hum irmão, que não soffria tanto*, auctor do annuncio inserido no Diario-novo de 15 do corrente, respeito a irmandade do Terço, que milhor fôra indisposesse o irmão juiz contra irmaõs, que tem sido omissos no cumprimento dos seus deveres, e que prestando-se a diversas assignaturas para os actos da igreja até o presente não derão valia de sinco reis, e naõ contra um irmaõ, que só teve em vistas desabafar-se das palavras atacantes, que o secretario lhe dirigio perante a mesma irmandade, que se deixe de tantos receios, bem como temer que o Sr. irmaõ juiz seja insultado, assim como desejaria que me apontasse qual o artigo do compromisso que auctorisa o Sr. irmaõ juiz a excluir da irmandade, ou da mesa um irmaõ, só porque seus principios foi de tocador de sinos? Fique o Sr. *um irmão* sciente, que o mesario a quem dirije seu insulto tem cumprido a risca com as obrigações de seu cargo, e qne desde o dia 12 do corrente se considera demittido, por assim o haver requerido, como consta do officio que nessa data dirigio ao Sr. irmão juiz, e dentro do qual fez remessa da sua joia marcada pelo compromisso, e naõ praticou como alguns, que quando mostrão desgosto, ou dimittem-se, não dão cousa alguma, assim como talvez venha acontecer com o seu amigo, por o haver praticado em outras corporações, contra este he que S. S.ª deve declamar.

Hum Irmão.

= Achou-se uns oculos de armação, com aros de prata, assim como um collete de casemira verde; quem der os signaes certos se lhe entregarà: na rua do Encantamento do Recife no armazem n 11.

— O Sr. que preciza de um caixeiro para loja de fazendas, de idade de 15 a 16 annos, procure no largo da igreja do Terço casa n. 2. que em tudo acharà o que precisa, tanto em pratica como em educação.

— Quem annunciou querer vender duas negrinhas de 7 a 8 annos, e outra com 18 annos, dirija-se a rua Nova loja n. 16.

— Aluga-se uma preta para todo o serviço de uma casa, cosinha, engoma, e lava de sabão: na rua Nova n. 58.

= Aluga-se um grande armazem todo ladrilhado, e outro mais pequeno de uma casa terrea a qual he muito propria para recolher qualquer genero ou para soccar assucar por te bom embarque no fundo do mesmo: na praia de S. Rita n. 37, a fallar com o seu proprietario.

— Da-se dinheiro a juros sobre penhores de relogios novos, e modernos: na rua das Cruzes n. 35.

= Roga-se ao Sr. delegado da comarca Cabo, a bondade de examinar se entre os escravos que se achão prezos ha algum de nome Pedro, de nação Cabundá (segundo dizem seus parceiros) pouco ladino, representa ser de 22 annos, pernas finas, pés pequenos, descarnodo do rosto, beiços grossos e algum tanto puxados para fóra, dentes abertos, e tem falta de ditos na frente; sendo algum dos ditos escravos dossignaes declarados fará o favor de annunciar, ou mandar entregar á seu senhor o Padre Gonçalo Victorino Borges: em Olinda na rua da Boa-ora, casa n. 25, o qual satisfará as despezas.

— A pessoa que precisar de uma imagem de S. Benedicto, a qual está encarnada de novo, e he de malmo e meio; a qual se troca por preço enconta: as pessoas que quizerem dirijaõ-se a rua dos Assoguinhos casa n.º 8.

— Miguel da Cunha vendeo o seu sobrado na travessa da rua do Queimado n. 7, se alguma pessoa se achar com direito ao dito sobrado, ou por hypotheca, ou de outra qualquer maneira; queira annunciar no prazo de 8 dias,

DEPOSITO de farinha de mandioca, na rua da Cadeia do Bairro de S. Antonio, casa n. 19; este novo estabelecimento he de primeira utilidade nesta provincia, não só para evitar as faltas deste genero de primeira necessidade, que de vez em quando nos atacaõ, como tambem para por termo ao escandalozo monopolio, que a tal respeito exercem individuos, que não tem profissão alguma. O administrador do deposito empregará todo o disvello para que os freguezes se conservem satisfeitos encontrando ali farinha sempre da melhor, que aqui apparecer, e o mais barato que poder ser; sendo de admirar, que havendo em outras provincias depositos desta natureza, cuja necessidade tem sido reconhecida, só nesta provincia se depare com esta tão sensivel falta. Convidão-se portanto aos compradores para que ali se dirijão, e assegura-se, que os preços serão constantes, sendo annunciados todas as semanas pelas folhas, o que tende a impedir as fraudes dos portadores.

N. B. = Os preços desta semana são os seguintes: farinha de primeira qualidade a 2240 ao alqueire, e de segunda dita a 1920.

— A pessoa, que annunciou no Diario de 16 do corrente ter duas negrinhas para vender ou trocar, de 7 e 8 annos e uma dita de 18, dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

— Na rua da Senzala velha, n. 98, precisa-se de um preto, que saiba trabalhar na masseira, e para vender pão com um rapaz.

— Hoje 17 do corrente se ha de arrematar por ser a ultima praça, a porta do Sr. Dr. Juiz da 2.ª vara do civel, pelas 4 horas da tarde a preta Engracia, penhorada a Cypriano José Vital Ferreira Pinto, por execução de Antonio Manoel Ramos.

= Aluga-se a casa, que serve de theatro nesta cidade, com os utencilios que constar do inventario; quem a pretender dirija-se a rua larga do Rozario, n. 18.

= O Cirurgião J. D. da Silva mudou a sua residencia para a rua de Hortas, n. 118.

— Aluga-se uma sala de duas portas, com uma alcova, muito grande, com sufficiencia para qualquer negocio no atterro dos Affogados; quem quizer dirija-se ao mesmo lugar, que se lhe dirá com quem ha de tratar, n. 173.

— Quem annunciou querer comprar um casal de coelhos, annuncie sua morada.

= José Tavares da Gama, subdito Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Os abaixo assignados vendo o annuncio inserto no Diario de 13 do corrente do calumniador M. P., em que só com o fim de fazer mal apresenta ao publico o seu embuste dizendo, que a agoa mineral, que se acha á venda na loja do Sr. Domingos Garcia Paramio, não só deixa de não produzir o effeito, que menciona, como inflama, queima e fere o lugar aonde se aplica. sendo isto um falso testemunho, que o tal imbusteiro e calumniador M. P. levanta só com fins sinistros, vão os abaixo assignados por este fazer conhecer ao publico, que he falso tudo o que diz o calumniador M. P., pois tendo elles usado desta agoa, desde que se acha a venda ainda não ficarão inflamados, queimados, ou feridos, nem tão pouco sofrido a mais pequena cousa a tal respeito, e para que o publico conheça a verdade, na dita loja da rua do Queimado, n. 22 se acha um frasco aberto da dita agoa, para se mostrar quanto he falso tudo quanto o tal imbusteiro declara, rogando-se-lhe queira apparecer na dita loja para mostrar o seu ferimento produzido por tal agoa para verificar sua verdade, pois tendo sido analisado por algumas pessoas entendidas não só aqui, como em outras partes da Europa, não tem achado nesta agoa composição alguma, que faça inflamar, queimar e ferir. = Bento Pereira de Mendanha, José Jorge Vianna, Antonio José Rodrigues, Custodio José da Silva Guimarães, José Maria do Amaral Cardozo, Manoel Joaquim Vieira, Joaquim Alves da Cunha, Fr. Luiz de S. Ignez, Balthazar Lopes Pereira Dias, Antonio Joaquim Baptista, Joaquim Bernado da Cunha.

= L.ᵉ B.ʳ Durand, retira-se para a França.

= José Trilho Fontes, subdito Hespanhol retira-se para o Rio de Janeiro.

— Quem precisar de um caixeiro Portuguez de 16 annos, para venda, do que tem pratica, e dá fiador, annuncie.

— Antonio Cardozo da Cunha Botelho Cerpa, retira-se para fora da provincia.

— Quem annunciou querer vender, ou trocar 3 negrinhas, uma de 7 annos, outra de 8, e a outra de 18, dirija-se a rua Direita, n. 8, ou annuncie sua morada.

— Precisa de uma preta, e de um moleque para todo o serviço, e agradando não se repara o preço, sendo por mez: na rua do Queimado, n. 32, segundo andar.

— Na rua larga do Rozario n. 17 precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava, na mesma vende-se papel primeira sorte, sendo a retalho a 2,600.

— Offerece-se um crioulo de idade para comprador de alguma casa, ou mesmo para conductor de cartas para fora da praça: no fim da rua Augusta, sobrado de um andar, n. 94.

— Aluga-se o sitio da cascata aonde morou o Exm. Sr. Bispo D. Thomaz de Noronha, com bom sobrado, estribaria, coxeira, jardim, pomal de larangeiras, e outras fruteiras: a tractar na rua do Hospicio n. 21.

Compras.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia, mulatinhas negras, moleques, negros de officios, sendo de bonisas figura pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de varanda pão, n. 20.

— Compra-se um compendio de philosophia de Geruzê, em Francez, annuncie.

— Compraõ-se effectivamente para fora da provincia mulatinhas, crioulas e mais escravos de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

— Comprão-se escravos pedreiros, que sejão bons; na rua da Solidade, n. 38.

— Comprão-se frascos redondos, que servissem de agoa de colonia, em grandes e pequenas porções: na rua da Cadeia, n. 17.

— Comprão-se mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos: na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

Vendas.

— Vendem-se apolices da extincta Companhia; em casa de Thomaz de Aquino Fonceca, na rua Nova, n. 41.

— Vende-se uma preta de Angola, de 27 annos, para fora da provincia; na Boa-vista beco do Veras, n. 14.

— Vende-se um negrinha de 5 a 6 annos; na rua do Sebo, n. 29.

— Vende-se chocolate a 320 a libra; na praça da Boa-vista, n. 18.

— Vendem-se 3 canoas de carregar agoa, ou alugão-se, e vende-se um preto canoeiro; na rua do bairro baixo, n. 22.

= Vendem-se saccas com farinha de mandioca a 4000 rs.; na rua da Cadeia, u. 35.

= Vendem-se bichas aos centos a 2 e 3000: na rua da Cruz do Recife, n. 62.

= Vende-se um mulato claro, de 19 annos, optimo para pagem, trabalha sofrivel de sapateiro e alfaiate, prefere-se para fora da provincia, ao comprador se dirá o motivo da venda; na travessa da Concordia, n. 5.

— Vende-se uma canoa de conduzir agoa, em muito bom uso; na praça da Independencia, n. 39.

— Vende-se a propriedade denominada Cassote, a qual divide pelo engenho Giquiá, passo do dito, e terras da Ibura, a qual tem quasi meia legoa, com mattas e agoa; atraz da Matriz da Boa-vista, n. 24, casa de Domingos Pires Ferreira.

— Vende-se uma crioula, costureira, cozinheira, e engommadeira: na rua da Guia, sobrado de um andar n. 46.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão corrido formando 3 andares, muito bem construido, e bem repartido, com muitos commodos, com 110 palmos de fundo, e 32 de frente, e 150 palmos de terreno no fundo, com caes a roda e na frente com pedra de cantaria, o qual offerece grandes vantagens para qualquer estabelecimento por ter embarque a qualquer hora sem precisar de maré: na rua da Praia de S. Rita, n. 37.

— Vendem-se uma cadeirinha mui bem feita, dourada, e em muito bom uso, e forrada de boa seda; um preto moço de 22 annos, perfeito carreiro; uma preta de boa figura, de 22 annos, engomma cozinha, e lava; duas negrinhas de 12 annos; e um moleque de 14 annos: na rua do Fogo ao pé do Rozario, n. 8.

— Vendem-se meias de seda pretas de peso para senhora e meninas de 6 a 12 annos, facas de marfim e oço para fechar cartas, pentes de marfim de differentes tamanhos para tirar bichos, ditos de alisar de differentes modellos, sapatos e botins de bezerro para meninos de 6 a 12 annos, botins de duraque com ponta de lustro para meninas, e sapatos de duraque com fitas, meias e luvas de lã para homem e senhora, cordões para borzeguins, e atacadores brancos para espartilho, caixas de tartaruga de Lisboa, linhas de marcar azul e encarnada em miadinhas, do Porto, oculos de armação de tartaruga com astias de prata, feitos em Lisboa, apitos grandes de marfim, e latas com calda de tomates: na rua da Cadeia, n. 17, loja do Bourgard.

— Vendem-se cortes de vestidos de chita de tintas seguras com 13 covados a 2560, 2880, 3000 e 3500, ditos de cassa chita a 2400, 2880 e 3200, cassa chita a 240 o covado, lenços de cassa de quadrinhos de cores a 140, ditos de cambraia de sercadura bordados a agulha mui bem trabalhados, tanto brancos como de cores a 400, 480, e 500 e com nomes a 600, ditos de dita pintados a 360, luvas brancas para homem a 140, suspensorios de burracha a 240, 280, e 320 o par, peças de chila azul a 2880, ditas de algodãozinho liso a 2200, chapelinhas para senhora a 1500, caixas de flandres para as ditas a 1000 rs., brim trançado branco a 320, e escuro a 360, dito de linho superior a 1000 rs. a vara, chales ou lenços de lanzinha a 720 e 800 rs., fustões para colletes a 320, chitas escuras mui boas a 160 o covado, e ordinarias a 140, e superiores a a 200, 220, e 240 rs., peças de cassas pretas para luto com 30 covados, a 5400, riscados trançados para calças a 240 o covado, peças de paninho a 2400, cortes de gorgurão de seda achamalotados para colletes a 1600 o corte, cassas lisas superiores, entrefinas, e ordinarias, cambraias lisas e de flores, meias curtas e compridas para senhora e meninas, merinó preto de duas larguras, todo de lã o mais superior que tem apparecido a 4200 o covado, lenço de seda para pescoço de senhora, ditos pretos, pannos finos a 2500, 3000, e 3200 o covado, pannos de casemira bordados para cobertas de mezas, cobertores de algodão para escravos a 500 rs., uma rede de palha de cores, do Pará, rapé do Meuron & Companhia, dito da Bahia e do Rio, , e de outras qualidades, e mais fazendas muito baratas: na esquina da pracinha do Livramente, n. 1, loja da viuva do Burgos.

— Vendem-se uma casa terrea de tijolo e cal, no Poço da Panella, perto do banho; um escravo moço, acostumado ao trabalho de sitio; e um mulatinho de 10 annos, vindo do sertão: na rua larga do Rozario, no terceiro andar do sobrado de 4 ditos, por cima da botica.

= Vendem-se dous cavallos mui bons de carro, e novos, um rudado, e o outro melado, e 1 cão de filla muito bravo, com sua corrente, proprio para guardar algum sitio; na rua do Livramento, n. 67.

= Nos armazens de Manoel Antonio de Jesus & Filho, por traz do theatro n. 18 e 19 vende-se a excellente farinha de trigo SSSF e SSF, por preço commodo.

— Vende-se uma canoa de conduzir agoa em muito bom uzo: na rua da Guia n. 53.

— Na loja da esquina da rua do Crespo, que vira para o Queimado tem pannos finos muito encorpados e de muito boa qualidade, a preço de 3520 rs. o covado.

— Vende-se seis coeiros de lavarintos, seis ditos de babados, quatro camizas de cassa, uma coberta de chita tudo sem ser servido, uns poucos de caxilhos proprios para armação: na rua do Queimado n. 11.

= Vendem-se estojos de navalhas de cabo de marfim de superior qualidade, e talvez as melhores que tem aparecido: na praça da Independencia n. 5.

= Vendem-se todas as bem feitorias e casa de taipa, nova, n. 12, sita entre as duas pontes da Magdalena, com 640 palmos de frente, e 500 de fundo, e foreiro: a tractar no quartel do corpo de policia, com o enfermeiro do mesmo.

— Vendem-se meios bilhetes da loteria da Matriz da Boa-vista, a 4500: na rua do Cabugá, loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

= Vende-se damasco roxo a 2000 rs. o covado: na praça da Independencia, n. 23.

— Vende-se um molecote crioulo, de 18 annos: na rua da Alegria, n. 36.

— Vende-se uma preta de nação, de 18 annos, cozinha, engomma, e faz todo o serviço de uma casa: na rua do Cabugá, loja de miudezas junto do Sr. Bandeira, ou na rua do Aragão, n. 5.

— Vende-se uma negra robusta, optima para mumbanda; e uma negra lavadeira, quitandeira, e cozinha o diario, a 300,000 cada uma: na rua de Agoas verdes, n. 70.

— Vende-se uma preta boa para o serviço de campo: na rua da Solidade, n. 38.

— Vendem-se bichas de superior qualidade, chegadas proximamente de Lisboa: no atterro da Boa-vista, n. 44, junto a travessa do Martins.

= Vendem-se 2 casas pequenas novas, de pedra e cal no aterro dos Affogados, por preço commodo: trata-se defronte do viveiro do Muniz n. 85.

= Vendem-se ou trocão-se duas negrinhas de 7 a 8 annos, uma linda mucamba de 18 annos, de nação Baca, cose, veste uma senhora, trata de meninos, e do arranjo interior de uma casa, tem principio de engommar, e cozinha optimamente o ordinario, e tem bom comportamento; quem pretender annuncie.

= Vende-se um mulato peça, de 19 annos, official de sapateiro: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 15, segundo andar, das 9 horas da manhã as 5 da tarde.

= Vende-se um escravo do gentio de Angola, com 22 annos de idade, com os officios de carniceiro, caiador, e he bom refinador de assucar, sem vicio, e nem achaque; na rua das Trinxeiras n. 34.

— Vende-se a muito aplaudida aria dedicada ao feliz despozorio de S. M. I., e só restaõ 15, e as excellentes modinhas, que tem por titulos = Modernos cupidinhos; os amantes de Nezazinha; pega na lira sonora; foge de minha cabana; os melindres de sinhá; amor de um bixinho; vejo teos olhos; estas peças vendem-se alguma cousa mais em conta: na rua do Cabugá, loja de Bandeira e Mello, onde somente as ha.

= Na rua Nova loja n. 35, acaba de receber-se da França, pelo navio Camelia, 1 completo instrumental para musica militar, consistindo em trombões, baixos de harmonia, trompas, pistons, cornetas de chaves, clarins, pelo autor Alary, pares de pratos, e por Geod Troy os seguintes instrumentos de páo; clarinetas, requintas, flautins, flautas de ebano, e de bucho com bomba e 4 chaves, e ordinarias de uma chave, tudo se vende por muito commodo preço.

= Vendem-se chapeos de sol de seda o mais modernos, com cabos mui delicados, ditos de castor branco tanto para homem, como para meninos, ditos pretos francezes com bonitas formas, casemiras de todas as cores, merinó preto e azul, tapetes grandes para sala, pannos de cores de diversos preços, cambraias do bom tom para vestidos, madapolão finissimo, um completo sortimento de chitas de todas as qualidades e preços, e outras muitas fazendas tudo por preço muito vantajoso aos compradores: na rua do Queimado, loja n. 11 de A. L. G. Vianna.

= Vende-se farinha superior da marca SSSF e SSF, chegada agora de Veneza: na rua da Cruz, n. 55.

= Vende-se uma boa mulata, muito moça, de bonita figura, cose, engomma, e cozinha, e muito diligente para o serviço de uma casa de familia, a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende; na rua Nova, armazem n 67.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, e 80 rs.

= Antonio de Souza Rangel, vende o seu sitio da Magdalena; quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou entenda-se com o escrivão Bandeira na rua estreita do Rozario.

= Vendem-se um preto de nação, de 26 annos, possante, e proprio para qualquer applicação, mormente para embarcadisso, por ja ter dado muitas viagens de marinheiro, he alem disto canoeiro, cozinha o ordinario, e tem bastante pratica de serviço de campo, e de alfandega; e outro de 17 annos, cozinha, tem bastante adiantamento no officio de pedreiro, e he canoeiro, e sabe lidar com carros, e carroças: na rua da Cruz do Recife, n. 51.

Escravos fugidos.

— No dia 13 do corrente fugio o negro Domingos, de nação, com officio de serrador, de 30 annos, côr preta, altura, corpo, mãos e pés regulares, andar banzeiro, por ter sido do matto, e andava ganhando na rua, com faltas de dentes na frente e nos queixos, as faces cavadas, e no lado direito tem um signal de fistola ja muito apagada, em cima da sobranselha direita tem um talho ja sam do tamanho de uma polegada, pouca barba, falla alguma cousa discansada, levou camisa de algodãozinho, calcas de ganga azul novas, e na cabeça um barrete todo rajado, e afunilado, com uma belota na ponta, quem o pegar leve a rua Nova, armazem de trastes n. 67, que será recompensado.

— No dia 14 do corrente desappareceo a preta Benedicta, Angica, de 30 annos, alta, e secca do corpo, com talhos no rosto, o signal mais visivel he ter uma perna bastante enchada proveniente de duas feridas, que teve, de que ainda tem fistolas fechadas de fresco, levou vestido branco e panno da costa, foi escrava de José de Albuquerque Maranhão morador nos Affogados, para onde ha descofiança ter ido, vendia verduras, sendo esta muito conhecida tanto aqui aonde effectivamente andava como nos Affogados; quem pegar leve na Trempe lugar da Boa-vista, n. 26, que será recompensado.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. = 1843